DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 973 | Página 1 de 9

Olímpia inicia terceira etapa da vacinação contra a gripe nesta quarta-feira (9)



A secretaria de Saúde de Olímpia dará início, nesta quarta-feira (9), na terceira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, que contempla pessoas com comorbidades; com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; forças de segurança e salvamento; forças armadas; funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade e adolescentes e jovens (12 a 21 anos), sob medidas socioeducativas.

Com isso, o público-alvo pode procurar as Unidades Básicas de Saúde, de segunda a sexta, das 8h às 16 horas, com exceção das UBS Valter Stuk (Cohab IV) e Waldemar Lopes Ferraz (Tropical II), que continuarão exclusivas para a vacinação da primeira etapa de gestantes e crianças.

Para receber a dose, o morador deve apresentar a carteirinha de vacinação e documento com foto. Os profissionais inseridos na terceira etapa deverão apresentar documento que comprovem o exercício laboral. A saúde ressalta que o público inserido nas primeiras etapas e que ainda não receberam a dose podem procurar os postos de vacinação.

De acordo com dados do Painel do Ministério da Saúde, em Olímpia, já foram imunizadas 9.432 pessoas, o que representa 41,2% do público total, que é de 22.876. O balanço demonstra também que foram imunizados 1.053 profissionais da saúde, equivalente a 70,9%. Os dados demonstram ainda que foram vacinadas 54 puérperas (mulheres no pós-parto), ou seja, 63,5%.

Já a vacinação das crianças entre 6 meses a menores de 6 anos representa 59,4% de cobertura vacinal, tendo sido imunizadas 2.251 integrantes do público. Já as gestantes somam 279 imunizadas, ou seja, 53,9%. Em relação a idosos, já foram vacinados 5.275, o que corresponde a 51,4% e professores somam 520, ou seja, 72,1%.

Em caso de dúvidas, o morador integrante do público-alvo pode entrar em contato com a secretaria de Saúde pelo telefone (17) 3279-1400.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Daemo Ambiental	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Ratificação	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Errata da Resolução SME nº 06, de 02 de junho de 2021 que "Dispõe sobre a remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal", publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 02 de junho de 2021, na página 3, republica-se,

No artigo 10, alínea i

Onde consta:

i) certificado de conclusão de curso de pequena duração, mínimo de 30 (trinta) horas, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, pelo Ministério da Educação ou por instituições de educação superior, devidamente homologado pelo Conselho Municipal de Educação e publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia realizado nos últimos 3 (três) anos, observando-se a data limite de 30 de junho de 2021: 0,50 (cinquenta centésimos) pontos por certificado até o máximo de 3,0 (três) pontos.

Deve-se constar:

i) certificado de conclusão de curso de pequena duração, mínimo de 30 (trinta) horas, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, pelo Ministério da Educação ou por instituições de educação superior, devidamente homologado pelo Conselho Municipal de Educação e publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia realizado nos últimos 3 (três) anos, observando-se a data limite de 31 de maio de 2021: 0,50 (cinquenta centésimos) pontos por certificado até o máximo de 3,0 (três) pontos.

No artigo 10, §7º

Onde consta:

§7º. A data limite de contagem de tempo de serviço de que trata o Inciso I, deste artigo, será de 30 de junho de 2021.

Deve-se constar:

§7º. A data limite de contagem de tempo de serviço de que trata o Inciso I, deste artigo, será de 31 de maio de 2021.

Olímpia, 07 de junho de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Republicação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 107/2021

Objeto: Aquisição de material e mão de obra para serviços de instalação e manutenção de forros de PVC, persianas e divisórias para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/06/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/06/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 07 de junho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n°. 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo – Padrão Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para duplicação de trecho de aproximadamente 1,50 km e execução de dispositivo de acesso e retorno em desnível no km 137 da Rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato n° 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal. Entrega dos Envelopes: 28/06/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 28/06/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 07 de junho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Júnia de Paula Oliveira Barbosa, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Washington Junqueira Franco, Distrito de Baguaçu, com PEB II ACT Estadual na EE. “Dr. Waldemiro Naffah”, em São José do Rio Preto.

Olímpia, 2 de junho de 2021.

Dalva Coelho

RG. 14.402.098-1

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Vigilância Sanitária | **Notificação**

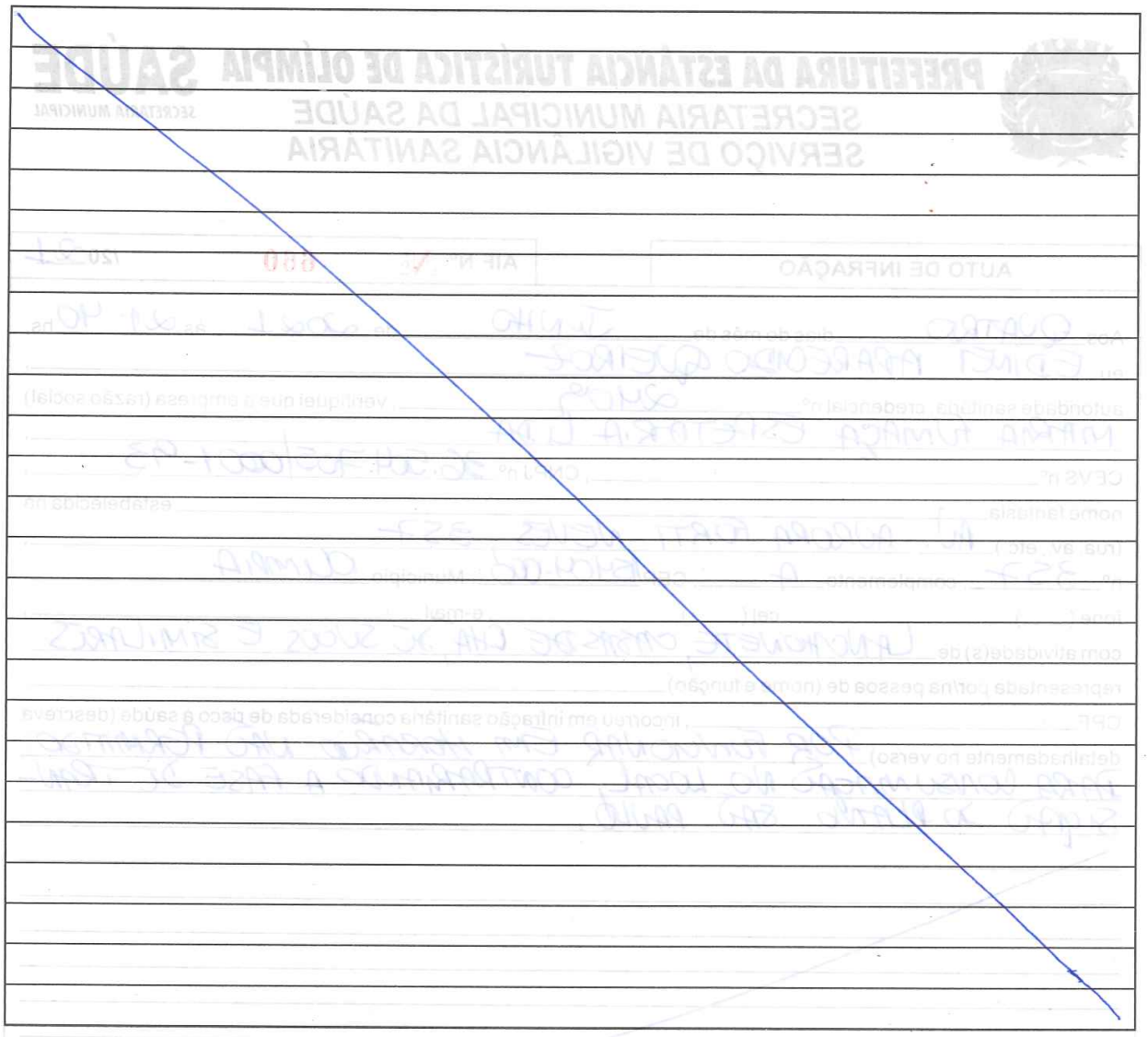
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA — SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO — AIF Nº Nº 660 /2021

Aos QUATRO dias do mês de JUNHO de 2021, às 21:40 hs,
eu EDINEI APARECIDO QUEIROZ,
autoridade sanitária, credencial nº 2409, verifiquei que a empresa (razão social)
MARIA FUMAÇA ESPETARIA LTDA,
CEVS nº _____, CNPJ nº 36.504.705/0001-93,
nome fantasia _____ estabelecida na
(rua, av., etc.) AV. AURORA FORTI NEVES,
nº 357, complemento A, CEP 15404-000, Município OLIMPIA,
fone (____) _____, cel (____) _____, e-mail _____,
com atividade(s) de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES,
representada por/na pessoa de (nome e função) _____,
CPF _____, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva
detalhadamente no verso) POR FUNCIONAR EM HORÁRIO NÃO PERMITIDO PARA CONSUMAÇÃO NO LOCAL, CONTRARIANDO A FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO.

considerando o disposto no(s): DECRETO 65.731 - ANEXO II DE 28/05/2021; DECRETO 65.635 DE 16/04/2021 - DECRETO 64.994 DE 28/05/2020; DECRETO 64.881 DE 22/03/2020; ART. 12 - INCISO XIX DA LEI 10.083/98 - CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL
estando sujeita às penas capituladas no art. 112 - DA LEI 10.083/98 - CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.

1ª via Branca: Autuado; 2ª via Rosa: Processo; 3ª via Verde: acompanha Auto de Imposição de Penalidade.



O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

07 / 06 / 2021	Ciente ____ / ____ / ____	Assinatura da 1ª testemunha
Edinei Ap. Queiroz Chefe do Setor Vig. Sanitária Secretaria de Saúde		RG
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	Assinatura da 2ª testemunha
	CPF	RG

Rubricar a frente e inutilizar o espaço em branco.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Daemo Ambiental

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.794, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, constitui a respectiva comissão processante e dá outras providências.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei;

Considerando que o servidor teria, em tese, violado os deveres de que trata o artigo 204, bem como praticado as infrações disciplinares previstas no artigo 205, da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e moralidade administrativas, bem como o que dispõe os artigos 223 e 229 do Estatuto dos Servidores Públicos de Olímpia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Isabela Duran Oliveira Souza, Procurador Jurídico, matricula funcional 406/001, Fábio Luis Marreto, Químico, matrícula funcional 426/001, Leandro Pitelli Bertazzi, Fiscal Ambiental, matrícula funcional 362/001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o Processo n.º 01/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 07 de junho de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.795, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 07 de junho de 2021, ao servidor público municipal RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, lotado na Divisão Comercial, 15 (QUINZE) dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 07 de junho de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.796, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 23.982.306-0, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe de Setor de Corte e Ligação, no período de 15(quinze) dias de Férias, a partir do dia 07 de junho de 2021, da Senhor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 07 de junho de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Objeto: Registro de preços para aquisição de sacos de ração para cães adultos, cães e gatos filhotes, contendo 20 quilogramas cada saco para atender às necessidades da Daemo Ambiental. Origem: Pregão 06/2021. Data de Assinatura: 28/05/2021. Vigência: 12 meses. Contratada: CATSARA PETSHOP LTDA ME. Valor: R$ 179.000,00. Ata n° 18/2021.

Olímpia, 07 de junho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

EXTRATO DE ATA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DA DAEMO AMBIENTAL. Contratada: Auto Posto Cergal LTDA. Data de Assinatura: 02 de junho de 2021. Valor global: R$ 276.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2021. Ata nº 19/2021.

Olímpia, 07 de junho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

EXTRATO DE ATA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DA DAEMO AMBIENTAL. Contratada: Auto Posto Puttini LTDA. Data de Assinatura: 02 de junho de 2021. Valor global: R$ 479.480,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2021. Ata nº 20/2021.

Olímpia, 07 de junho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificado o parecer jurídico de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021; referente a aquisição de soprador tribular roots sem acessórios, modelo RNT31.10, marca Pedro Gil para ETE Córrego dos Pretos, em virtude do antigo soprador ter apresentado defeito que o tornou inoperante, destinado a VAZFLUX SOPRADORES, IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 11.792.484/0001-75, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 561 – Bairro Verde, CEP: 13.424-390, Piracicaba/ SP, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Olímpia, 07 de junho de 2021.

Túlio Antônio Pinheiro

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n°. 03/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua, de recepcionista, motorista e copeira, para a Câmara Municipal de Olímpia.

Abertura dos envelopes: 21/06/2021 às 10:00 horas. Tel.: (17) 3279-3999.
SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 07 junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça João Fossalussa, 867 - Olímpia-SP - CEP 15400-057 - Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ 51.359.818/0001-36